

Comunicado sobre comportamento durante as Atividades Síncronas das APNPs

É vedado ao (à) aluno (a) publicar, criar, armazenar, ou divulgar conteúdo abusivo, vexatório, difamatório, calunioso, fraudulento, pornográfico, que incite ao ódio ou à violência. É importante atentar para ações desrespeitosas no contexto da Internet, visto que podem causar graves prejuízos aos alunos e/ou responsáveis legais, uma vez que poderão ser responsabilizados legalmente por tais atos.

Em caso de ocorrências, serão aplicadas ações conforme Regulamentação Disciplinar Discente no âmbito administrativo e podem incorrer em denúncias no âmbito civil. Entre as sanções disciplinares administrativas presentes na Regulamentação, encontram-se:

- I. Advertência, com registro na Ficha de Ocorrência do Estudante;
- II. Suspensão, com afastamento do estudante de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão e de moradia (se residente);
- III. Transferência compulsória.

Na aplicação das medidas disciplinares, levar-se-ão em consideração a gravidade da infração cometida, os danos que dele provierem para colegas, servidores e Instituição, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do estudante.

Cabe mencionar ainda que as regras da Regulamentação Disciplinar Discente que não foram estabelecidas ou modificadas no período das APNP continuam em vigor.

Para registrar a ocorrência, o servidor que presenciou o fato deve enviar um e-mail para a coordenação do respectivo curso, para a Diretoria de Ensino (pedagogico.bomjesus@iff.edu.br) e para a Diretoria de Assistência Estudantil (dae.bomjesus@iff.edu.br), para análise e providências.

Atenciosamente,

IFFluminense *Campus* Bom Jesus do Itabapoana

Direção-Geral

Direção de Ensino

Direção de Assistência Estudantil